

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
GOVERNO E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS
MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO
E LOGÍSTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV**, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, sediada no Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova, CEP 67.130-635, Ananindeua-Pará, neste ato representada através de seu Secretário Municipal, Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 2859665, CPF nº. 630805402-04, residente e domiciliado na Passagem São Pedro Nº 500, Bairro: Atalaia, CEP: 67013-710, Ananindeua/PA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, nº 97, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66645-010, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, CPF 659.048.772-34, RG n.º 3334764 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Boaventura da Silva 1289 Ap. 1001, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66060-060, doravante denominada por **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA estabelecido na cláusula décima do CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2023 a 28/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Sub-elemento: 3390391300 - Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Inta

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor 2023: R\$ 37.529,22 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

Valor 2024: R\$ 37.529,22 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635,
Ananindeua-Pará

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 75.058,44 (Setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA –DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais clausulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua/PA, 23 de junho de 2023.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CONTRATANTE

ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.
CNPJ n.º 07.346.264/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF nº

2- _____
CPF/MF nº

Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N° 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635,
Ananindeua-Pará

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br